



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 94/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 16 de dezembro de 2024

Ementa: *Concede progressão funcional aos servidores de carreira, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária, prevista no PCCS publicado no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições descritas no art. 11, alíneas "i" e "l" do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando a autonomia administrativa e financeira do Conselho Regional de Medicina Veterinária, prevista no art. 10 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968;

Considerando o disposto no PCCS/CRMVRS publicado no DOU em 05 de fevereiro de 2020, aprovado pela Resolução nº 54, de 27 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 14º do PCCS que prevê ao servidor que passou pelo processo de evolução profissional em uma das carreiras profissionais do CRMV-RS, o enquadramento com o salário correspondente ao Nível, Classe e Padrão desse cargo.

Resolve:

Art. 1º Conceder majoração salarial de 2,354% (dois, trinta e cinco) por cento, a ser aplicado sobre os salários de janeiro de 2025 para os servidores de carreira, que tiveram avaliações individuais, assim consideradas SUFICIENTES, que atingiram valor igual ou superior a 70% da avaliação.

Parágrafo único Em conformidade com o inciso III, do art. 50º do PCCS, os servidores classificados "além da faixa" serão obrigatoriamente avaliados e, obtendo resultado "SUFICIENTE" farão jus ao benefício "Não Financeiro" de folga de 5 (cinco) dias úteis, desde que gozados no ano vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025, disponibilizando-se no Portal da Transparência.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 16/12/2024 09:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383799

Código de Autenticação: 6354031ce6



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006